



RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 34/2023 de 19 de Maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta Irregularidade Administrativa cometida por Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, por meio desta portaria,

CONSIDERANDO, a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

CONSIDERANDO, o art. 90, inciso II, linha b, da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO, art.248 do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº731/2017;

CONSIDERANDO, PORTARIA Nº 24/2023 de 17 de Abril de 2022

CONSIDERANDO o ofício 73/2023 do Departamento de saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos descritos ofício 73/2023 do Departamento de saúde e documentos que o acompanham, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Administrativa (30) trinta dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 19 de Maio de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 34/2023 de 19 de Maio de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta Irregularidade Administrativa cometida por Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, por meio desta portaria,

CONSIDERANDO, a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

CONSIDERANDO, o art. 90, inciso II, linha b, da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO, art.248 do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº731/2017;

CONSIDERANDO, PORTARIA Nº 24/2023 de 17 de Abril de 2022

CONSIDERANDO o ofício 73/2023 do Departamento de saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos descritos ofício 73/2023 do Departamento de saúde e documentos que o acompanham, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Administrativa (30) trinta dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 19 de Maio de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:CCFDB05C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2023. Edição 2776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>